



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º461, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE PARA O SERVIDOR JOÃO JERÔNIMO LAGES MARTINS, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor JOÃO JERÔNIMO LAGES MARTINS, 90(noventa) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o Art. 110 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº282/2021, a partir da data retroativa de 01/10/2021.

Gabinete do Prefeito Herval, 05 de novembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Ebersson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração